ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2021, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA DB NOVA TECNOLOGIA LTDA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 742/2024.

CONTRATANTE: **A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**, inscrita no CNPJ 29.846.003/0001-22, localizada na Rua Dr. Francisco Portela, 2.814, Centro, São Gonçalo/RJ, neste ato, representada pelo Sr. **PIERO DE MATOS CABRAL,** Vereador, Presidente, CPF: 094.644.367-00, conforme delegação de competência atribuída através da Resolução nº 35/90 de 13 de Dezembro de 1990 (Regimento Interno), em seu artigo 10, para eleição da Mesa Diretora biênio 2023/2024

CONTRATADA: DB NOVA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 14.409.818/0001-77, com sede na AV Dra Liane Kleinsorgem Bernardo Soares, nº 692, casa 03, Green Valley, Rio Bonito – RJ, CEP: 28.800-000, representada neste ato pelo Sr. **ROBERTO CRUZ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 096.484.437-00, CNH nº 02525747878 DETRAN /RJ.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2021, instruído no Processo Administrativo n° 170/2021, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Terceiro Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 014/2021, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de consultoria em gestão de processo legislativo eletrônico, desenvolvimento, manutenção e implementação de novos módulos no Portal Legislativo, incluindo treinamento para atendimento das demandas da Câmara Municipal de São Gonçalo pelo período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 12 (doze) meses, contados a partir de 27/10/2024 a 26/10/2025, podendo ser rescindido antecipadamente, à critério da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. O valor do presente termo aditivo é de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) global.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.1 As despesas do presente aditivo correrão por conta do Programa de Trabalho a PT: 01.122.1001.2.103, ND: 3.3.90.39.00, FT: 1.500.0000.0000, a conta de dotação própria nos termos da Declaração da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, e no Processo Administrativo n° 742/2024, e encontra amparo legal no art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA — DA RATIFICACAO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, pelas testemunhas abaixo.

São Gonçalo, 17 de outubro de 2024.

Assinado por PIERO DE MATOS CABRAL 094.***.***-**
Câmara Municipal de São Gonçalo
18/10/2024 09:43:48

Piero de Matos Cabral
Piero Cabral
-Presidente-
Contratante

DBNOVA TECNOLOGIA LTDA: 14409818000177

Assinado digitalmente por DBNOVA TECNOLOGIA LTDA:14409818000177
DN: C=BR, S=RJ, L=Rio de Janeiro, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=AC SERASA RFB, OU=45802446000178, OU=PRESENCIAL, CN=DBNOVA TECNOLOGIA LTDA: 14409818000177
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.10.17 13:50:12-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

ROBERTO CRUZ DA SILVA
DBNOVA TECNOLOGIA LTD EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinado por GRACIELLE DE ANDRADE FERREIRA GOMES 107.***.***-**
Câmara Municipal de São Gonçalo
17/10/2024 16:26:28

NOME:
CPF:
RG:

Assinado por ALEXANDER DA CRUZ PAMPLONA JUNIOR 188.***.***-**
Câmara Municipal de São Gonçalo
17/10/2024 16:26:45

NOME:
CPF:
RG:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
São Gonçalo, 29 de outubro de 2024.
Ano-07 / Edição 123

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO D.O.E
LEI MUNICIPAL 855/2018 DE 05/07/2018

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO: 000872/2024

REQUERENTE: BEATRIZ PADILHA MACHADO DE MENDONÇA

DESPACHO: Embora haja a possibilidade de cargos vagos para o cargo de Analista Legislativo (advogado - Direito), a realização de nomeações dependerá não só da existência dessas vagas, mas também da verificação da disponibilidade orçamentária para garantir o pagamento dos servidores nomeados, conforme previsto na legislação orçamentária e de responsabilidade fiscal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

São Gonçalo, 24 de outubro de 2024.
Piero de Matos Cabral
PIERO CABRAL
-Presidente-

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2021

PROCESSO Nº 745/2024

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - CNPJ: 29.846.003/0001-22.

CONTRATADA: CABERJ INTEGRAL SAÚDE S.A - CNPJ nº 07.844.436/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 015/2021, cujo o objeto consiste na contratação de operadora de saúde para prestação continuada dos serviços de assistência médico-hospitalar com coparticipação, para funcionários da Câmara Municipal de São Gonçalo e seus dependentes legais. Conforme faixa etária e quantidades especificadas no Termo de Referência.

PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/10/2024 a 26/10/2025, podendo ser rescindido antecipadamente, à critério da administração.

VALOR: O valor do presente Termo é de R$ 51.605,89 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e nove centavos) mensais, perfazendo um valor global de R$ 619.270,68 (seiscentos e dezenove mil, duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

DESPESA: Os recursos para atender a presente despesa, serão por conta do Programa de Trabalho: 01.302.1006.2.037, vinculado a atividade: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000, Ficha: 5, como conta de dotação própria nos termos da Declaração da Lei de Responsabilidade Fiscal..

FISCALIZAÇÃO: Ficam designados os servidores: FERNANDO SOARES PEDRO, matrícula n° 190.614 lotado na Diretoria de Recursos humanos, e o Sr. WASHINGTON CARLOS COSTA, matrícula n° 19068-4 lotado na Diretoria Geral de Administração, como fiscais do presente contrato.

São Gonçalo, 24 de outubro de 2024.
Piero de Matos Cabral
PIERO CABRAL
-Presidente-

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

Processo Administrativo nº 742/2024

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, CNPJ nº 29.846.003/0001-22

CONTRATADA: DB NOVA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 14.409.818/0001-77

OBJETO:
O 3º Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 014/2021 (processo administrativo 742/2024), cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de consultoria em gestão de processo legislativo eletrônico, desenvolvimento, manutenção e implementação de novos módulos no Portal Legislativo, incluindo treinamento para atendimento das demandas da Câmara Municipal de São Gonçalo

VALOR: O valor Global do presente Termo Aditivo pelo período 12 (doze) meses, é de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 27/10/2024 a 26/10/2025, podendo ser rescindido antecipadamente, à critério da administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 01.122.1001.2.103, ND: 3.3.90.39.00, FT: 1.500.0000.0000

FISCALIZAÇÃO
Ficam designadas os servidores, João Lucas Alves dos santos, matrícula nº 13052-4 lotado na Diretoria Adjunta da Secretaria Geral da Mesa e Bianca Soares De Oliveira Rocha, matrícula nº 19068-3, lotado na Assessoria de Planejamento e Gestão como fiscais do presente Termo.

São Gonçalo, 17 de outubro de 2024.
Piero de Matos Cabral
PIERO CABRAL
-Presidente-